

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
AJUSTE DIRETO N.º 1/AEMT/2025
Bebidas e produtos afins**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro é por mim exarado o seguinte despacho:

” De acordo com a decisão do Conselho Administrativo adjudique-se o lote 1 ao concorrente A. Marques (11.470,00€) e o lote 2 ao concorrente DJV (7.020,00€) adjudicações referente aos bens que se encontram discriminados no procedimento suprarreferido, ao abrigo dos números 112º e seguintes do CCP e nos termos constantes no convite, caderno de encargos e proposta apresentada.”

Mais, cumprindo-se o disposto no art.º 94º e 95.º do CCP o contrato do concorrente A. Marques deverá ser reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte de papel (em função do valor adjudicado é obrigatório pelo CCP quando superior a 10.000€).

Torres Vedras, 23 de dezembro de 2024

A Diretora do Agrupamento